

Democracia e Religião no discurso parlamentar de mulheres antifeministas e feministas¹

Recebido em 15/05/2020, aprovado em 15/07/2020

DOI: 10.30612/mvt.v7i12.11947

Bruna Quinsan Camargo²

Raisa Cortez Rosado³

RESUMO:

O artigo objetivou identificar os argumentos mobilizados pelas deputadas federais no conflito sobre feminismo durante o ano de 2019 por meio do procedimento metodológico qualitativo da Análise de Conteúdo, a partir das categorias argumentativas “democracia”, “jurídico”, “científico” e “religioso”. Os materiais analisados foram as justificativas de proposições e os discursos de deputadas federais antifeministas e feministas que disputam espaço e legitimidade no Estado. Os dados, que foram coletados na plataforma de monitoramento legislativo SigaLei e analisados com o auxílio do software NVivo, indicam a aceitação das hipóteses de que a mobilização antifeminista recorre a argumentos de ordem científica e jurídica, e não propriamente religiosos; e de que a linguagem da democracia é mobilizada para combater a perspectiva feminista de gênero em políticas públicas. Além disso, os dados indicam uma disputa em torno da concepção de democracia entre os dois grupos antagônicos e também sugerem que valores e concepções religiosas recebem uma camuflagem democrática, causando confusão e debilitação do caráter laico do Estado.

Palavras-chave: Antifeminismo. Religião e política. Democracia.

Democracy and Religion in the parliamentary discourse of antifeminist and feminist women

ABSTRACT:

This work aimed to identify the arguments mobilized by women members of the Chamber of Deputies in the conflict over feminism during 2019 through the qualitative methodological

1 Este artigo foi originalmente publicado em ROSADO, R. C. ; CAMARGO, B. Q. Democracia e Religião no Discurso Parlamentar de Mulheres Antifeministas e Feministas; 2019. In: DINIZ, S.; RIBEIRO, P. J. F. Atuação parlamentar: ensaios sobre atividades legislativas na Câmara dos Deputados. São Carlos (SP): EDUFSCar - Universidade Federal de São Carlos, 2020.

2 Mestranda em Ciência Política (PPGPOL/UFSCar) e bolsista CAPES. Membro do Núcleo de Estudos sobre Democracia e Desigualdades: Políticas Públicas e Percepções Públicas (NEDEPP). E-mail: missquinsan@hotmail.com.

3 Graduada em Ciências Sociais (UFSCar). E-mail: cortezraisa@gmail.com.



procedure of Content Analysis, based on the argumentative categories “democracy”, “juridical”, “scientific” and “religious”. The materials analyzed were proposition justifications and speeches of the anti-feminist and feminist deputies that dispute space and legitimacy in the state. The data, which were collected on the legislative monitoring platform SigaLei and analyzed with the aid of the software NVivo, indicates acceptance of the hypotheses that the antifeminist mobilization uses scientific and legal arguments, and not properly religious; and that the democracy language is mobilized to combat the feminist gender perspective in public policies. In addition, the data indicates a dispute over the conception of democracy between the two antagonistic groups, and also suggests that religious values and conceptions are given a democratic camouflage, causing confusion and weakening of the state’s secular character.

Keywords: Antifeminism. Religion and Politics. Democracy.

Democracia y religión en el discurso parlamentario de mujeres antifeministas y feministas

RESUMEN:

El artículo tuvo como objetivo identificar los argumentos movilizados por las diputadas federales en el conflicto sobre el feminismo durante el año 2019 mediante el procedimiento metodológico cualitativo del Análisis de Contenido, a partir de las categorías argumentativas “democracia”, “jurídico”, “científico” y “religioso”. Los materiales analizados fueron las justificativas de proposiciones y los discursos de diputadas federales antifeministas y feministas que disputan el espacio y la legitimidad en el Estado. Los datos, recogidos en la plataforma de monitoreo legislativo SigaLei y analizados con la ayuda del software NVivo, indican la aceptación de las hipótesis de que la movilización antifeminista utiliza argumentos del orden científico y jurídico, y no propiamente religiosos; y que el lenguaje de la democracia es movilizada para combatir la perspectiva de género feminista en las políticas públicas. Además, los datos indican una disputa sobre la concepción de democracia entre los dos grupos antagonistas y también sugieren que los valores y las concepciones religiosas reciben un camuflaje democrático, causando confusión y debilitación del carácter laico del Estado.

Palavras Clave: Antifeminismo. Religión y política. Democracia.

INTRODUÇÃO

Não somos devedores de um grito de defesa aos Antônio, Pedros, Josés e tantas outras vítimas anônimas do famigerado empoderamento feminino, conceito doentio que monstros distorcidos [...] usam para justificar seus desígnios nocivos?

Deputada Federal Bia Kicis (PSL - RJ)

O trecho mobilizado acima faz parte de um discurso da deputada federal Bia Kicis em que, para sustentar seu argumento de que o movimento LGBTQIA+⁴ demanda privilégios e censura, a deputada atrela a motivação do assassinato de uma criança, cometido pelas mães lésbicas, à teoria feminista sobre gênero, chamada no discurso de “ideologia de gênero”.

“Ideologia de gênero”, como sugere a pesquisadora Maria das Dores Campos Machado (2018), é uma categoria acusatória criada por teólogos, sacerdotes e cardeais de setores conservadores da igreja católica, com a finalidade de desqualificar a teoria feminista de gênero e frear o avanço dos movimentos feministas e LGBTQIA+. Tal terminologia foi adotada posteriormente por lideranças evangélicas conservadoras e por grande parte das outras forças que compõem a extrema-direita que se espalha pelo mundo, em especial as direitas emergentes na América Latina, local em que o feminismo se desenvolveu com movimentos de esquerda (Sagot, 2012) e que contava com uma maior organização feminista em conferências da ONU da década de 1990 (Corrêa, 2018).

O avanço da extrema-direita no Brasil pode ser verificado no crescimento da representação parlamentar de atores que se dizem abertamente de direita e que defendem calorosamente um conservadorismo moral, operando “em função de avanços ‘intoleráveis’ em algumas das ‘pautas progressistas’ no Executivo, no Legislativo e no Judiciário” (Quadros e Madeira, 2018). O reconhecimento de direitos básicos de lésbicas, gays, bissexuais e população trans, bem como o enfrentamento às violências diversas sofridas por mulheres, pessoas negras e pessoas que desobedecem as normas cisgênera e heterossexual são exemplos de tais avanços considerados “intoleráveis” para esses grupos.

Diante de tal conflito entre atores progressistas e conservadores, que disputam espaço, poder e legitimidade no Estado e na sociedade, o presente artigo objetiva identificar os argumentos mobilizados pelas deputadas federais que compõem o campo da direita brasileira no enfrentamento ao feminismo durante o primeiro ano da atual legislatura (2019-2023) da Câmara dos Deputados. A análise de conteúdo de proposições e de discursos das deputadas indica a aceitação das hipóteses de que a mobilização antifeminista recorre a argumentos de ordem científica e jurídica, e não propriamente religiosos e de que a linguagem da democracia é mobilizada para combater a perspectiva feminista de gênero em políticas públicas.

O artigo está dividido em três seções. A primeira seção apresenta uma revisão da literatura sobre os impasses encarados pelos movimentos feministas frente ao atual conservadorismo moral da direita emergente. Na segunda seção são expostos os procedimentos metodológicos de análise dos discursos e proposições das deputadas. Já na terceira seção são identificados os argumentos feministas e antifeministas, bem como suas concepções sobre a democracia em disputa.

UM PASSO ADIANTE, DOIS PASSOS ATRÁS

Demandando reconhecimento, mudanças de valores na sociedade e denunciando violências, desigualdades e relações de privilégio e subalternização, os movimentos feministas e LGBTQIA+ conquistaram uma série de direitos e promoveram transformações políticas, culturais e intelectuais em diversos países (Sagot, 2012, p.75-76).

4 Lésbicas, gays, bissexuais, pessoas trans, queer, intersexo, assexuais e demais identidades que diferem das normas cisgênera e heterossexual.



Os movimentos que são ferramentas de grupos historicamente subalternizados, como o feminista e LGBTQIA+, são mais que um movimento social clássico com suas grandes manifestações, uma vez que também disputam sentidos e significados, como a cidadania, a democracia, a igualdade e a justiça. Tais conceitos não podem ser universalizantes, mas devem levar em consideração as particularidades e as diferenças produzidas pelas hierarquias sociais, culturais e sexuais, a fim de permitir a construção de uma sociedade que dê as condições necessárias para que todos os seus membros participem das decisões sobre suas condições de vida (Sagot, 2012).

Autoras feministas latino-americanas, como a costarriquenha Montserrat Sagot (2012), argumentam ser característica dos movimentos feministas da região a sua proximidade com as esquerdas, tecendo críticas tanto ao sistema de opressão de gênero como às opressões econômicas e políticas do neoliberalismo. Outra característica, ainda segundo Sagot, é a prioridade na agenda feminista da região ser a ampliação da cidadania das mulheres através da sua representação nos espaços de tomada de decisão, impulsionando a aprovação de leis, políticas públicas e transformações institucionais no Estado.

O crescimento desses movimentos e sua conquista de legitimidade não passaram despercebidos pelas instituições religiosas conservadoras. Os principais setores da igreja católica passaram a construir, desde meados da década de 1990, no contexto de conferências da ONU, um discurso que justifica uma contraofensiva conservadora que visa frear as conquistas de mulheres e de dissidentes sexuais e de gênero⁵, em especial na América Latina e na Europa (Balieiro, 2017; Corrêa, 2018).

A formulação de tal discurso foi feita por lideranças da igreja católica durante os anos 1990 e 2000, buscando refutar a compreensão feminista sobre o gênero - a compreensão de que gênero é um fenômeno cultural. Eles caracterizaram pejorativamente a teoria feminista como (1) algo radicalizado por influência do marxismo, (2) algo que ameaça a família e o matrimônio, (3) algo que incentiva a pedofilia e (4) algo que é anti-científico, uma vez que supostamente nega evidências biológicas (Corrêa, 2018; Machado, 2018).

Portanto, se observa a criação de uma estratégia discursiva no interior do Vaticano que não fala apenas de normas divinas, mas traz para o centro da argumentação a defesa da ciência, em especial a biologia, mas principalmente a suposta defesa dos direitos de um grupo vulnerável: as crianças. Segundo Fernando Figueiredo Balieiro:

A oposição a tal agenda de direitos humanos se efetuou a partir de um recurso discursivo estratégico: uma mudança na chave interpretativa na qual a expansão de direitos à população LGBT contida nas iniciativas governamentais era concebida como uma ameaça às crianças. No lugar de se apresentarem como contrários à equiparação de direitos, os agentes do pânico moral se mostraram como defensores dos direitos das crianças, enquanto seus adversários foram transformados em inimigos com presumidas intenções ocultas que ameaçariam as bases da sociedade (Balieiro, 2018, p. 4).

O uso deste recurso discursivo estratégico, portanto, permite que a direita antifeminista receba uma aparência de defensora da democracia e dos direitos enquanto se opõe ao reconhecimento de demandas de grupos que historicamente sofrem violência e subalternização. A costarriquenha

5 Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, pessoas não-binárias e todo o espectro de identidades que diferem da norma heterossexual e cisgênera.

Montserrat Sagot (2012) vai além na compreensão de tal fenômeno, mobilizando a concepção dos sociólogos da religião Enzo Pace e Renzo Guolo de neointegrismo religioso.

O neointegrismo religioso é uma estratégia discursiva que disfarça argumentos, valores e ideias religiosas com uma roupagem democrática. No discurso dos atores que mobilizam a estratégia pouco se fala de deus, da bíblia ou do pecado, enquanto a linguagem da democracia e da ciência se encontram no centro da argumentação. Sagot (2012) argumenta ser interessante para os governos das democracias neoliberais da América Latina adotar e transformar em políticas públicas o substrato moral dos posicionamentos religiosos, uma vez que o neointegrismo religioso lhes serve de sustento ideológico.

O compromisso dos governantes implica defender as posições que interessam aos grupos religiosos neointegristas e implementar ações estatais nesse sentido, em troca de seu respaldo ideológico - que pode ser interpretado pelas pessoas que crêem e que precisam de fé como respaldo “divino” - para ter um terreno livre e até “santificado” para continuar com as práticas políticas e econômicas que causaram tanta desigualdade social, violência e exclusão⁶ (Sagot, 2012, p. 92).

Tal recurso discursivo foi adotado, portanto, para além de cristãos conservadores, também por grande parte dos movimentos de extrema-direita que emergem pelo mundo impondo a desdemocratização (Rancière, 2014).

Aqui se compreende democracia, ou processos democratizantes, como a vida democrática, “uma contestação militante permanente” (Rancière, 2014, p. 16), ou as ações políticas operacionalizadas pela prática do dissenso, que é a atividade conflitiva que questiona e modifica o ordenamento “do mundo sensível que define [...] as formas do espaço em que o comando se exerce” (Rancière, 1996, p.372). Exemplo de prática democratizante é o avanço feminista que busca fazer com que os Estados e a população compreendam os problemas enfrentados por mulheres e pessoas que desrespeitam as normas de gênero e sexualidade como merecedores de discussão e intervenção pública.

Já os processos de desdemocratização são aqueles promovidos pela democracia neoliberal que reprimem a democracia, se queixando do povo, de seus costumes e de suas conquistas (Rancière, 2014, p. 10) e que tentam afastar a população, em especial a enorme parcela da população pertencente a grupos que foram historicamente subalternizados, da política, conferindo as decisões à especialistas que naturalizam a expansão capitalista (Rancière, 2014, p. 99) e as normas de gênero.

No Brasil a extrema-direita neoliberal desdemocratizante, segundo Michael Lowy (2015), tem pouca relação com o integralismo dos anos 1930, não se manifesta através de partidos de massa assumidamente racistas, mas manipula demagogicamente a pauta do combate à corrupção e agita uma ideologia repressiva e policialesca, além de incitar ódio e intolerância à pessoas que desobedecem a cisheteronorma (Lowy, 2015, pp. 662-663). Ela é representada, sobretudo, pelo Bolsonarismo, fenômeno político que está além da figura de Bolsonaro e que Adriano de Freixo e Rosana Pinheiro-Machado caracterizam

6 Tradução própria para “El compromiso para los gobernantes implica defender las posiciones que le interesan a los grupos religiosos neointegristas e implementar acciones estatales en ese sentido, a cambio de su respaldo ideológico –que puede ser interpretado por el pueblo creyente y necesitado de fe como respaldo “divino”– con el fin de tener el terreno libre y hasta “santificado” para continuar con las prácticas políticas y económicas que tanta desigualdad social, violencia y exclusión han provocado”.



por uma visão de mundo ultraconservadora, que prega o retorno aos “valores tradicionais” e assume uma retórica nacionalista e “patriótica”, sendo profundamente crítica a tudo aquilo que esteja minimamente identificado com a esquerda e o progressismo (Freixo e Pinheiro-Machado, 2019, p.19).

Sendo as pautas feministas e do movimento LGBTQIA+ identificadas pelo bolsonarismo como atreladas às esquerdas e ao progressismo, o combate à chamada “ideologia de gênero” foi um tema recorrente na campanha presidencial de Jair Bolsonaro e dos candidatos de seu partido aos cargos legislativos em 2018. Não ao acaso todas as deputadas identificadas na presente pesquisa como antifeministas são do partido que elegeu Jair Bolsonaro (Partido Social Liberal).

Para analisar a argumentação das deputadas bolsonaristas antifeministas da atual legislatura, bem como a argumentação parlamentar feminista, a fim de responder a questão norteadora do trabalho de qual é a natureza e como se diferenciam os argumentos utilizados pelas parlamentares antifeministas e feministas no que diz respeito ao combate e à defesa do feminismo e dos movimentos de diferença sexual e de gênero durante o ano de 2019, foram formuladas as seguintes hipóteses: (H1) *A mobilização antifeminista recorre a argumentos de ordem científica e jurídica, e não propriamente religiosos*; e (H2) *A linguagem da democracia é mobilizada para combater a perspectiva feminista de gênero em políticas públicas*. A próxima seção trata dos procedimentos metodológicos utilizados para se alcançar tal fim e para testar as hipóteses formuladas.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Logo após ser divulgado o resultado eleitoral de 2018, diversos jornais e portais de notícias passaram a publicar textos acerca do crescimento da representação feminina na Câmara dos Deputados e em várias Assembleias Legislativas. Porém, grande parte das notícias questionava se tal crescimento de fato se efetivaria em avanços nas políticas públicas específicas para as mulheres, uma vez que parte significativa das eleitas é pertencente a grupos de direita e extrema-direita antifeministas.

A fim contribuir com o debate sobre a atual representação feminina e o conservadorismo, se buscou identificar os argumentos mobilizados por deputadas federais da atual legislatura no combate às pautas feministas e de gênero na Câmara dos Deputados. Foram analisados os discursos em plenário e as justificativas de proposições legais submetidas por mulheres no ano de 2019, mobilizando uma abordagem qualitativa a partir da Análise de Conteúdo categorial com aplicação de teste de confiabilidade para a categorização.

A coleta de dados foi realizada até o final de outubro de 2019 na plataforma de monitoramento legislativo inteligente SigaLei⁷ através de busca das palavras-chave “ideologia de gênero”, “LGBT” e “aborto”. As palavras-chave foram escolhidas por serem os temas mais explorados pela bibliografia sobre o atual conservadorismo moral no Brasil (Almeida, 2017; Balieiro, 2017; Machado, 2016; Machado, 2018; Miguel et al, 2017).

Após a exclusão dos discursos e proposições que mobilizam o feminismo apenas como um tema tangente, foram selecionados para análise 13 proposições e 11 discursos, que foram classificados

7 Disponível em: <<https://www.sigalei.com.br/>>.

inicialmente entre antifeministas - aqueles que combatem a concepção feminista de gênero - e feministas - aqueles que levantam a discussão sobre gênero ou que se opõem às antifeministas. Foram classificadas 9 proposições e 7 discursos como antifeministas e 4 proposições e 4 discursos como feministas, como mostram a Tabela 1 e a Tabela 2.

Tabela 1 - Proposições submetidas por mulheres feministas e antifeministas em 2019

Proposição	Autora principal	Partido (UF)	Categoria
REQ 11/2019	Chris Tonietto	PSL (RJ)	Antifeminista
REQ 4/2019	Chris Tonietto	PSL (RJ)	Antifeminista
INC 1225/2019	Chris Tonietto	PSL (RJ)	Antifeminista
RIC 1043/2019	Chris Tonietto	PSL (RJ)	Antifeminista
PL 2893/2019	Chris Tonietto	PSL (RJ)	Antifeminista
INC 1063/2019	Chris Tonietto	PSL (RJ)	Antifeminista
PL 4150/2019	Chris Tonietto	PSL (RJ)	Antifeminista
PL 3492/2019	Carla Zambelli	PSL (SP)	Antifeminista
PL 4149/2019	Chris Tonietto	PSL (RJ)	Antifeminista
REQ 15/2019	Paula Belmonte	PPS (DF)	Feminista
REQ 36/2019	Sâmia Bomfim	PSOL (SP)	Feminista
RIC 1505/2019	Talíria Petrone	PSOL (RJ)	Feminista
PL 1189/2019	Natália Bonavides	PT (RN)	Feminista

Fonte: elaboração própria através de dados coletados no SigaLei.

Tabela 2 - Discursos proferidos por mulheres feministas e antifeministas em 2019

Deputada	Partido (UF)	Data e Horário	Categoria
Chris Tonietto	PSL (RJ)	04/07/2019 15:08	Antifeminista
Bia Kicis	PSL (DF)	12/06/2019 18:32	Antifeminista
Bia Kicis	PSL (DF)	07/02/2019 16:12	Antifeminista
Chris Tonietto	PSL (RJ)	07/02/2019 16:04	Antifeminista
Chris Tonietto	PSL (RJ)	05/02/2019 18:44	Antifeminista
Chris Tonietto	PSL (RJ)	10/10/2019 16:48	Antifeminista
Chris Tonietto	PSL (RJ)	03/10/2019 16:36	Antifeminista
Sâmia Bomfim	PSOL (SP)	03/09/2019 19:12	Feminista
Talíria Petrone	PSOL (RJ)	03/09/2019 17:48	Feminista
Jandira Feghali	PCdoB (RJ)	03/09/2019 19:24	Feminista
Talíria Petrone	PSOL (RJ)	03/09/2019 18:52	Feminista

Fonte: elaboração própria através de dados coletados no SigaLei.

O método adotado para o exame dos discursos e das proposições legais foi a Análise de Conteúdo, conjunto de técnicas para análise de comunicações que visam obter, através de



procedimentos sistemáticos, indicadores que permitam realizar inferência de conhecimentos (Bardin, 2009; Cavalcante et al, 2014), possibilitando a descrição das mensagens atreladas ao seu contexto.

Após a leitura dos discursos e proposições feministas e antifeministas selecionadas, foram retiradas as citações diretas feitas pelas parlamentares nos dois tipos de materiais, bem como foram excluídos os trechos dos discursos que não tratavam do embate entre feministas e antifeministas. Os argumentos encontrados foram categorizados, com o auxílio do software NVivo, em sua versão de teste gratuita, através das seguintes categorias:

- Democracia: Argumentos que fazem um apelo ao majoritarismo ou opinião pública. Defesa de direitos de minorias como mulheres e crianças. Denúncias acerca de crise democrática ou desdemocratização, bem como o desequilíbrio entre os Poderes e a usurpação do Poder Legislativo pelo Judiciário ou Executivo. Denúncias de censura ou de doutrinações. Demanda pela liberdade de pensamento e autonomia. Exemplo: *“O fato é que esses grupos minoritários - mas extremamente barulhentos - há anos vêm cerceando o direito dos indivíduos expressarem livremente sua opinião, quando discordante da realidade paralela idealizada por eles”*
- Jurídico: Argumentação acerca do ordenamento legal, das leis, das normativas, do descumprimento de alguma norma, das hierarquias entre normativas e da interpretação de uma legislação. Exemplo: *“A Constituição Federal, em seu artigo 5º, estabelece, como um dos seus princípios basilares, o direito inviolável à vida, sendo certo que o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) dispõe, em seu artigo 2º, que a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro”*
- Científico: Mobilização de dados, autores e teorias - aceitas na comunidade científica ou não. Desqualificação ou rejeição de uma teoria. Acusação de negar a verdade ou a realidade. Exemplo: *“Ocorre que não há dúvida quanto ao marco inicial da vida humana que, por evidência científica, começa na concepção”*
- Religioso: Argumentação que mobiliza dogmas religiosos ou que defendam leis divinas. Acusação de fundamentalismo. Exemplo: *“É por isso que me propus desde o início - e mantenho este compromisso - a: primeiro, combater qualquer iniciativa ou projeto de lei abortista ou que procure atacar a família e os valores cristãos da sociedade”*

Para demonstrar as distintas e conflitantes concepções de democracia presentes na argumentação das parlamentares, a categoria “Democracia” foi subdividida nas seguintes subcategorias:

- Majoritarismo: Argumentos que expressam a ideia de que maioria cristã deve prevalecer sobre a minoria. Mobilização da opinião pública. Denúncia sobre a suposta demanda por privilégios por parte de minorias políticas.

Exemplo: *“Torno a dizer: estamos no Parlamento brasileiro. Representamos a vontade popular. A maioria da população brasileira é pró-vida, ou seja, rejeita maciçamente o aborto. Mas por que eles insistem em pautar esse tipo de matéria no Supremo, à revelia deste Parlamento?”*

• Usurpação legislativa: Denúncias sobre um suposto desequilíbrio dos Poderes sobre o “ativismo judicial”. Demonstração acerca da não omissão legislativa sobre demandas de minorias políticas.

Exemplo: *“O que é, então, o ativismo judicial? É a usurpação de competência levada a efeito, muitas vezes, pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal. É a invasão, é o atropelo na função típica de legislar”*

• Minorias: Defesa de direitos de mulheres, população LGBTQIA+ e pessoas negras. Busca por redução das desigualdades, de violências e preconceitos contra tais grupos através de políticas de mudança de cultura política.

Exemplo: *“Querer proibir o que chamam de ideologia de gênero na escola é impedir a escola de ser um instrumento para romper a extrema violência sexual que vitima muitas adolescentes, violência que parte da própria família”*

• Criança: Demanda por direitos de fetos, proteção dos direitos das crianças e denúncias de suposta doutrinação em escolas. Denúncias acerca de suposta sexualização de crianças. Posicionamentos contra a pedofilia. Defesa da educação como tarefa da família.

Exemplo: *“Chamar atenção para o imenso perigo de sua aceitação e aprovação é dever ao qual não se pode furtar. Neste mesmo sentido, deve-se denunciar sempre, dentre outras, a ideologia de gênero, que incentiva a pedofilia pela sexualização precoce das crianças”*

• Desdemocratização: Demanda pela cidadania, liberdade de pensamento e autonomia. Denúncias de censura. Corrosão de pilares da sociedade. Denúncia acerca da suposta perseguição a grupos ou à uma determinada forma de pensar. Trato de adversários políticos como inimigos.

Exemplo: *“A garantia da estabilidade social depende, em grande parte, da manutenção das instituições de base que precedem a constituição do Estado. A primeira delas é a família, origem histórica da pólis e fundamento antropológico das leis”*

A fim de demonstrar a confiabilidade da categorização executada (Sampaio e Lycario, 2018), foi realizado, a partir da ferramenta gratuita ReCal⁸ (Freelon, 2017), um teste de confiabilidade entre duas categorizadoras. Assim, foi calculada a concordância percentual de 76,5% e um coeficiente de concordância Kappa de 0.623, identificado como forte/substancial.

Na seção seguinte serão apresentadas as análises dos resultados encontrados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em conjunto, as proposições submetidas pelas parlamentares antifeministas procuram (1) criar propaganda contra a descriminalização do aborto⁹; (2) criminalizar o aborto em todos os casos¹⁰; (3) promover censura a uma pesquisa sobre saúde sexual LGBT¹¹; (4) promover censura a atividades

8 Disponível em: <<http://dfreelon.org/utills/recalfront/>>.

9 PL 4149/2019 e REQ 4/2019.

10 PL 2893/2019 e PL 4150/2019.

11 INC 1225/2019.



políticas e discussão de livros feministas no Colégio Pedro II¹²; (5) criar propaganda que atrela a discussão sobre gênero à pedofilia¹³; (6) retirar o termo “gênero” e a expressão “famílias diversas” de materiais de programas institucionais¹⁴; e (7) criminalizar a possibilidade de assassinato para imposição de transgeneridade¹⁵.

Em contrapartida, as proposições submetidas pelas parlamentares feministas buscam (1) realização de audiência pública sobre a retirada de questões sobre gênero no ENEM¹⁶; (2) informações sobre a atual política de aborto legal e sobre políticas de educação sexual¹⁷; (3) cobrar posicionamento frente a movimentos que tentam impedir o acesso da população aos serviços de aborto legal¹⁸; (4) realização de audiência pública sobre a atual política de aborto legal¹⁹; e (5) promover a discussão nas escolas sobre temas relativos a raça e etnia, religião, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros²⁰.

Como mostra a Tabela 3, mais da metade dos argumentos mobilizados, tanto pelas antifeministas quanto pelas feministas, são de ordem democrática, enquanto os argumentos religiosos aparecem apenas de forma minoritária. Os dados sugerem a aceitação das hipóteses, apontando que a mobilização antifeminista recorre a argumentos de ordem científica e jurídica, e não propriamente religiosos e que a linguagem da democracia é mobilizada para combater a perspectiva feminista de gênero em políticas públicas.

Tabela 3 - Argumentação das deputadas feministas e antifeministas em 2019

Categoria	Antifeministas		Feministas	
	Argumentos	%	Argumentos	%
Democracia	107	54,87%	28	53,85%
Jurídico	50	25,64%	11	21,15%
Científico	35	17,95%	12	23,08%
Religioso	3	1,54%	1	1,92%
Total	195	100%	52	100%

Fonte: elaboração própria com o auxílio do NVivo através de dados coletados no SigaLei.

A pouca variação dos percentuais das categorias de argumentos não significa que os discursos feministas e antifeministas sejam semelhantes. Pelo contrário, os dados indicam um antagonismo e disputa entre as concepções de democracia mobilizadas, como evidenciam a Tabela 4 e as nuvens com as 30 palavras mais frequentes nas argumentações antifeminista e feminista, que foram elaboradas com o auxílio do software NVivo e que são expostas nas figuras 1 e 2.

12 INC 1063/2019.

13 REQ 11/2019.

14 RIC 1043/2019.

15 PL 3492/2019.

16 REQ 15/2019.

17 RIC 1505/2019.

18 RIC 1505/2019.

19 REQ 36/2019.

20 PL 1189/2019.

Na argumentação antifeminista se encontram quatro grandes preocupações com a democracia: (1) a demanda pelo reconhecimento de direitos fundamentais e de personalidade ao feto; (2) a suposta doutrinação e sexualização de crianças promovida pelas feministas e pelo movimento LGBTQIA+; (3) a alegação de que o Supremo Tribunal Federal, ao decidir sobre aborto e criminalização da LGBTfobia, fere a democracia por supostamente usurpar o Poder Legislativo; e (4) a crença de que a vontade da maioria cristã deva prevalecer sobre os direitos de minorias políticas como mulheres e a população LGBTQIA+.

A demanda pelo reconhecimento de direitos dos fetos, sob a premissa do direito à vida desde a concepção, é o principal argumento mobilizado pelos atores que demandam um recrudescimento da criminalização do aborto (Miguel et al, 2017). O “direito à vida” aparece no discurso antifeminista analisado sob argumentos de ordem democrática, alegando usurpação de Poderes Legislativos por parte do Judiciário e, portanto, indicando um desequilíbrio entre os três Poderes; de ordem jurídica, mobilizando o Artigo 5º da Constituição Federal²¹ e o Artigo 2º do Código Civil²²; e de ordem religiosa, mobilizando o quinto mandamento da lei do deus cristão - “Não matarás”.

Tabela 4 - Argumentação sobre democracia das deputadas antifeministas e feministas em 2019

Subcategoria	Antifeministas		Feministas	
	Argumentos	%	Argumentos	%
Majoritarismo	18	16,82	0	0
Usurpação legislativa	30	28,04	0	0
Minorias	4	3,74	20	71,43
Crianças	39	36,45	2	7,14
Desdemocratização	10	9,34	6	21,43
Outros	6	5,61	0	0
Total	107	100%	28	100%

Fonte: elaboração própria com o auxílio do NVivo através de dados coletados no SigaLei.

O objetivo do uso do argumento do “direito à vida desde a concepção” é submeter os direitos sexuais e reprodutivos de mulheres, homens trans e pessoas não-binárias que podem engravidar à expectativa de direitos de seres não nascidos, promovendo o recrudescimento da criminalização do aborto e privando milhares de pessoas pertencentes a esses grupos historicamente subalternizados do direito ao aborto legal, seguro e gratuito.

A suposta doutrinação e sexualização de crianças promovida pelas feministas e pelo movimento LGBTQIA+, mobilizada sempre sob uma argumentação sobre democracia, é o principal recurso para frear os avanços aos direitos sexuais e reprodutivos (Balieiro, 2018). O objetivo aqui é impedir que o Estado passe a reconhecer a necessidade de que a população aprenda desde cedo, na escola, que lésbicas, gays, bissexuais e pessoas trans são tão dignas de respeito e direitos quanto aqueles que se encaixam nas normas cisgênera e heterossexual.

21 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

22 Art. 2º A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro.



Figura 2 - 30 palavras mais frequentes na argumentação feminista



Fonte: elaboração própria com o auxílio do NVivo através de dados coletados no SigaLei.

Além da defesa de minorias políticas através da educação, as feministas também procuram responder aos argumentos daqueles que combatem o feminismo e as pautas de gênero e sexualidade, argumentando que “ideologia de gênero” (1) não existe; (2) é uma categoria que cria confusão perante a sociedade; e (3) impede que a escola seja um instrumento de combate a violências. Isso demonstra que as mulheres feministas e de esquerda não se furtam ao debate sobre feminismo e sobre o fantasma da “ideologia de gênero” na atual legislatura e promovem o embate frente a desdemocratização promovida pelos grupos antifeministas de direita.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo identificou que existem concepções de democracia em disputa nas argumentações das deputadas antifeministas e feministas. O majoritarismo é algo central na concepção democrática das antifeministas. Uma vez que a maioria da população brasileira é cristã, contra o aborto e contra o debate sobre gênero e sexualidade nas escolas, as minorias não teriam o direito nem mesmo a buscar instâncias como o Supremo Tribunal Federal para recorrer aos seus direitos. Já para as feministas, o uso das escolas como instrumento de mudança de cultura política a fim de combater preconceitos e violências contra minorias políticas se encontra no centro da concepção de democracia.

Os dados suportam as hipóteses, apontando que a mobilização antifeminista recorre a argumentos de ordem científica e jurídica, e não propriamente religiosos e que a linguagem da democracia é mobilizada para combater a perspectiva feminista de gênero em políticas públicas e para impedir a cidadania feminina e LGBTQIA+.



Uma das preocupações iniciais do artigo foi se o crescimento da “Bancada Feminina” de fato se efetivaria em avanços nas políticas públicas específicas para as mulheres, uma vez que parte significativa das eleitas é pertencente a grupos de direita e extrema-direita antifeministas.

Os dados apontam que as posições feministas são minoritárias e se encontram diante do impasse de ver suas pautas sendo concebidas pelo grande público como uma ameaça à democracia e à sociedade, uma vez que os atores da direita antifeminista utilizam um recurso discursivo estratégico de transformar os empreendimentos feministas em doutrinação, sexualização e assassinatos de crianças, ainda que não nascidas. Desta forma se torna mais difícil combater o avanço conservador antifeminista, uma vez que valores cristãos conservadores são camuflados com uma aparência democrática e a debilitação do caráter laico do Estado não é percebida.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ronaldo de. A onda quebrada - evangélicos e conservadorismo. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 50, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n50/1809-4449-cpa-18094449201700500001.pdf>>. Acesso em: 11/11/2018.

BALIEIRO, Fernando de Figueiredo. A “guerra” contra o gênero: reações às últimas décadas de políticas de promoção da igualdade de gênero no Brasil. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 51, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n51/1809-4449-cpa-18094449201700510022.pdf>>. Acesso em: 10/11/2018.

_____. “Não se meta com meus filhos”: a construção do pânico moral da criança sob ameaça. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 53, 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n53/1809-4449-cpa-18094449201800530006.pdf>>. Acesso em: 02/02/2019.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2009.

CAVALCANTE, Ricardo B.; CALIXTO, Pedro; PINHEIRO, Marta M. K. Análise de conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. **Inf. & Soc.: Est.**, João Pessoa, v24, n.1, p. 13-18, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/10000/10871>>. Acesso em: 02/10/2019,

CORRÊA, Sonia. A “política do gênero”: um comentário genealógico. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 53, 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n53/1809-4449-cpa-18094449201800530001.pdf>>. Acesso em: 02/02/2019.

FREELON, D. **ReCal**: reliability calculation for the masses. Washington, 2017. Ferramenta *on-line* atualizada em 22 maio 2017. Disponível em: <<http://dfreelon.org/utills/recalfront/>>. Acesso em 30/10/2019.

FREIXO, Adriano de; PINHEIRO-MACHADO, Rosana. “Dias de um futuro (quase) esquecido: um país em transe, a democracia em colapso” In: PINHEIRO-MACHADO, Rosana; FREIXO, Adriano de. **Brasil em transe**: Bolsonaroismo, Nova direita e Desdemocratização. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019, p. 09-24.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LOWY, Michel. Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 124, p. 652-664, out./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n124/0101-6628-sssoc-124-0652.pdf>>. Acesso em: 07/05/2019.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Política, direitos humanos e aborto: uma análise das opiniões de líderes pentecostais brasileiros. In: BIROLI, Flávia & MIGUEL, Luís Felipe (orgs.), **Aborto e Democracia**, São Paulo: Alameda, pp. 85-106, 2016.

_____. O discurso cristão sobre a “ideologia de gênero”. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 26, n. 2, 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v26n2/1806-9584-ref-26-02-e47463.pdf>>. Acesso em: 12/01/2019.

MARIANO, Ricardo. Laicidade à brasileira. Católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, v. 11, n. 2 maio-ago, p. 238-258, 2011. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/9647/6619>>. Acesso em: 05/04/2014.

MIGUEL, L. E.; BIROLI, F.; MARIANO, R. O direito ao aborto no debate legislativo brasileiro: a ofensiva conservadora na Câmara dos Deputados. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 23, nº 1, jan. - abr., 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/op/v23n1/1807-0191-op-23-1-0230.pdf>>. Acesso em: 01/12/2018.

NVIVO. Software de análise qualitativa (versão de teste gratuita). Disponível em: <<https://www.qsrinternational.com/nvivo/home>>.

O ‘DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal e novas poliarquias. **Lua Nova**, São Paulo, n. 44, p. 27-54, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n44/a03n44>>. Acesso em: 20/08/2019.

QUADROS, Marcos Paulo dos Reis; MADEIRA, Rafael Machado. Fim da direita envergonhada? Atuação da bancada evangélica e da bancada da bala e os caminhos da representação do conservadorismo no Brasil. **Opin. Pública**, Campinas, v. 24, n. 3, p. 486-522, 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/op/v24n3/1807-0191-op-24-3-0486.pdf>>. Acesso em: 30/11/2019.

RANCIÈRE, Jacques. “O Dissenso”. In: NOVAES, Adauto et al (org.), **A Crise da Razão**, São Paulo: Companhia das Letras, Brasília: MinC, Rio de Janeiro: Funarte, 1996.

_____. **O ódio à democracia**. São Paulo: Boitempo, 2014.

SAGOT, Montserrat. ¿Un paso adelante y dos atrás? La tortuosa marcha del movimiento feminista en la era del neointegrismo y del “fascismo social” en Centroamérica. In: CAROSIO, Alba (org.). **Feminismo y cambio social en América Latina y el Caribe**, Buenos Aires: CLACSO, pp. 75-100, 2012. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/gt/20120912031117/Feminismoycambiosocial.pdf>>. Acesso em: 06/08/2017.

SAMPAIO, Rafael; LYCARIO, Diógenes. Eu quero acreditar! Da importância, formas de uso e limites dos testes de confiabilidade na Análise de Conteúdo. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, v. 26, n. 66, p. 31-47, Junho de 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v26n66/0104-4478-rsocp-26-66-0031.pdf>>. Acesso em: 02/11/2019.

SIGALEI. Plataforma de monitoramento legislativo inteligente. Disponível em: <<https://sigalei.com.br/>>.

